

Faria, mais próximo da cassação.

Com sete votos contrários e quatro abstenções, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou ontem (por 33 votos) a remessa da representação da Mesa para o plenário, para que decida pela cassação ou não do mandato do deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ).

O deputado é acusado de irregularidades na direção do IPC (Instituto de Previdência dos Congressistas) que teriam levado a um rombo de NCz\$ 13 milhões nos cofres da entidade.

Mesmo derrotado na tentativa de "brecar" a admissibilidade (ou procedência) da representação da Mesa, Faria se considerou vitorioso, porque, com a decisão da comissão terá oportunidade "de ampla defesa constitucional perante o plenário da Câmara".

As declarações do deputado foram contraditórias porque a base de sua defesa escita de onze laudas foi justamente tentar impor quatro preliminares que, ao aprovadas, teriam impedido ação da comissão. As preliminares foram, porém, todas derrubadas por unanimidade, em votação secreta e diziam respeito aos seguintes argumentos: 1) a ação da comissão e da Mesa estaria prejudicada pela existência de uma iniciativa judicial, por ele impetrada junto à Justiça Federal, numa

ação de prestação de contas contra o IPC; 2) Não houve amplo direito de defesa e houve pré-julgamento "pois qualquer cidadão é considerado inocente até prova definitiva em contrário"; 3) não foi obedecido o prazo de 15 sessões na comissão nem existe um novo regimento adaptado à Constituição; e 4) a Câmara não é parte legítima nem tem competência para rever situações administrativas do IPC, que é uma entidade independente.

A partir de agora, será o seguinte o rito a ser seguido na Câmara: a comissão entrega ainda hoje o parecer à Mesa; a Mesa marca a data para que o plenário vote o parecer; se o plenário decidir também pela admissibilidade, será formada uma comissão suprapartidária de nove membros que vai instruir o processo contra Faria por falta de decoro parlamentar, onde o deputado terá direito amplo de defesa; se a comissão decidir pela falta de decoro, apresenta um projeto propondo a perda do mandato do deputado;

que constituem ato ilícito de violações de natureza penal envolvendo estelionato, crime contra a administração pública, possível formação de quadrilha e crimes contra o sistema financeiro nacional (a lei do colarinho branco)".

Essas acusações fazem parte da ação de contestação encaminhada ontem pelo presidente do IPC, senador Ruy Bacelar (PMDB-BA), e seu advogado, Leopoldo Cesar Fontenele, contra a ação de prestação de contas da entidade.

Como os crimes em que estão implicados os ex-diretores do IPC, segundo a ação de contestação da atual diretoria, são crimes de ação pública passíveis de penas de prisão, multas e indenização, o IPC solicitou à 4ª Vara da Justiça Federal que remeta os fatos ao Ministério Pùblico Federal para abertura de inquérito policial, através da Polícia Federal, para instauração das ações penais cabíveis. Dessa forma, pede a suspensão da ação e prestação de contas de Faria até a apuração final.



Faria: amplo direito de defesa.

Protásio Nene/AE